



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO CIRCUNSTANCIADO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 06/2023 DE CHAMAMENTO PÚBLICO, PROCESSO Nº 07/2023.

A autoridade superior competente, Sr. Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais, **RATIFICA** a **Inexigibilidade de Chamamento Público** visando à **transferência de numerário**, no valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, em parcela **única**, para a entidade **VILA BEATO CONTARDO FERRINI OBRA UNIDA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, com sede na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, à Rua Valim nº 625, Centro, CEP. 14701-450, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 45.244.290/0001-57 e Inscrição Estadual Isenta, cadastrada no **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**, autorizada e **conveniada com o Poder Público Municipal**, através de **recursos federais** oriundos do **Fundo Municipal da Assistência Social**, referentes a **Emenda Parlamentar nº 2023.37300011 - GND3** para aplicação no **Custeio de Prestação de Serviço de Longa Permanência para Idoso**, para o **Desenvolvimento e Execução de seu Projeto** intitulado **“Mãos que Acolhem”**, conforme **Plano de Trabalho** aprovado, com respaldo legal no **artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014**, alterada pela **Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015**, de conformidade com as especificações e condições constantes do **Processo nº 07/2023 de Inexigibilidade nº 06/2023 de Chamamento Público**.

Outrossim, **concede-se**, a partir da data desta publicação, **prazo de 5 (cinco) dias** para apresentação de **impugnação** à justificativa, nos termos do **artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014**, alterada pela **Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015**.

Publique-se, na Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Bebedouro, em cumprimento ao disposto no **artigo 32, § 1º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014**, alterada pela **Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015**.

Bebedouro/SP., 15 de agosto de 2023.

LUCAS GIBIN SEREN
PREFEITO MUNICIPAL

“Deus Seja Louvado”